



Decreto N° 115 - de 31 de Julho de 2025

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 29.997,17 as dotações do Município de GOIANÁ conforme Lei n° 1053, 08 de Abril de 2025.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 29.997,17 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

14 - DIREITOS DA CIDADANIA

14.422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

14.422.014 - POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

14.422.014.1.0039 - CONSTRUÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

4.4.90.51.00-2.710.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

	----- R\$	29.997,17
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	29.997,17
Total da Unidade 08	----- R\$	29.997,17
Total da Instituição 02	----- R\$	29.997,17
Total Geral Acrescido	----- R\$	29.997,17

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 31 de Julho de 2025

PAULO ROBERTO DE ASSIS
PREFEITO
CPF: 601.786.986-87

